



DECRETO Nº 4822 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$138.485,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **138.485,78**

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1250	12.122.0321.2054.2054	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	50.231,78	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 10
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	1523	12.361.0321.2057.2057	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	88.254,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1 10
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **138.485,78**

Fontes de Recurso	
1	10
138.485,78	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL 773.400.197-15	EVANDRO RIGUETE GARCEZ CONTADOR GERAL 054.088.727-38	
SAO FIDELIS, 01 de outubro de 2024		

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL